

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

23 DE FEVEREIRO DE 2026

São Mamede - PB, 20 de Fevereiro de 2026.

INEXIGIBILIDADE 0009/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação 0009/2026, que objetiva: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados no Acompanhamento e Fiscalização de Obras, Elaboração de Relatórios Técnicos e Boletins de Medição, Consultoria nas Elaboraões de Projetos Técnicos, Orçamentos e Especificações do Município de São Mamede - PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, ADJUDICO e HOMOLOGO este procedimento de contratação em favor da licitante:

LICITANTE: LUCAS SOUZA DOS SANTOS LEITAO NUNES, cadastrada no CNPJ nº 37.283.798/0001-36, com escritório na Rua coronel Miguel Sátiro, nº 178, Centro, Patos-PB.

VALOR MENSAL: R\$: 4.500,00 (Quatro mil, e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

Publique-se e cumpra-se.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 0009/2026.

Processo Administrativo nº 00021/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

CONTRATADA: LUCAS SOUZA DOS SANTOS LEITAO NUNES, cadastrada no CNPJ nº 37.283.798/0001-36.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados no Acompanhamento e Fiscalização de Obras, Elaboração de Relatórios Técnicos e Boletins de Medição, Consultoria nas Elaboraões de Projetos Técnicos, Orçamentos e Especificações do Município de São Mamede - PB.

VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (Quatro mil, e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 20/02/2026 À 20/02/2026

São Mamede - PB, 20 de Fevereiro de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

São Mamede - PB, 20 de Fevereiro de 2026.

INEXIGIBILIDADE 00010/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação 00010/2026, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria na área da Educação, com ênfase no monitoramento e otimização dos Sistemas do Governo Federal voltados à Educação do Município de São Mamede-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, ADJUDICO e HOMOLOGO este procedimento de contratação em favor da licitante:

LICITANTE: VILAR CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 52.352.588/0001-46, com escritório na Rua Q SIG QUADRA 1 LOTES 495 505 E 515 SALA 140 E, nº 141, Zona Industrial, Brasília – DF.

VALOR MESAL: R\$: 4.000,00 (Quatro mil reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

Publique-se e cumpra-se.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 00010/2026.

Processo Administrativo nº 00025/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

CONTRATADA: VILAR CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 52.352.588/0001-46.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria na área da Educação, com ênfase no monitoramento e otimização dos Sistemas do Governo Federal voltados à Educação do Município de São Mamede-PB.

VALOR MESAL: R\$: 4.000,00 (Quatro mil reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

VIGÊNCIA: 20/02/2026 Á 20/02/2027

São Mamede - PB, 20 de Fevereiro de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0008/2026TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0008/2026, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de cadeira odontológica com refletor de led, braço do equipo pneumático com 3 terminais, e sugador para atender a demanda da secretaria de saúde do município de São Mamede - PB, em favor da empresa qual seja: **EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 34.836.183/0001-00**, com endereço na AV Feliciano Batista de Amorim, Nº 1116, Bairro do Jua, Guarabira-PB. **Apresentou proposta com o valor global de R\$ 20.490,00 (vinte mil, e quatrocentos e noventa reais)**, durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 20 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0008/2026TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0008/2026, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de cadeira odontológica com refletor de led, braço do equipo pneumático com 3 terminais, e sugador para atender a demanda da secretaria de saúde do município de São Mamede - PB, em favor da empresa qual seja: **EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 34.836.183/0001-00**, com endereço na AV Feliciano Batista de Amorim, Nº 1116, Bairro do Jua, Guarabira-PB. **Apresentou proposta com o valor global de R\$ 20.490,00 (vinte mil, e quatrocentos e noventa reais)**, durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 20 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.0008/2026DISPENSA Nº. 0008/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 34.836.183/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de cadeira odontológica com refletor de led, braço do equipo pneumático com 3 terminais, e sugador para atender a demanda da secretaria de saúde do município de São Mamede - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.490,00 (vinte mil, e quatrocentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: de 20/02/2026 até 31/12/2026

DATA: São Mamede – PB, 20 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0009/2026TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de su

as atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0009/2026, objetivando a Contratação de empresa para prestar serviços de gestão de segurança do trabalho e saúde ocupacional junto à prefeitura municipal de São Mamede - PB, em favor da empresa qual seja: **ANDRADE E GOMES CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ Nº 21.639.378/0001-00**, com endereço Rua Normando Araújo, no 39 - Centro - São Mamede - PB – CEP: 58.625-000. **Apresentou proposta com o valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil, e duzentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil, e quatrocentos reais)**, durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 20 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0009/2026TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0009/2026, objetivando a Contratação de empresa para prestar serviços de gestão de segurança do trabalho e saúde ocupacional junto à prefeitura municipal de São Mamede - PB, em favor da empresa qual seja: **ANDRADE E GOMES CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ Nº 21.639.378/0001-00**, com endereço Rua Normando Araújo, no 39 - Centro - São Mamede - PB – CEP: 58.625-000. **Apresentou proposta com o valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil, e duzentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil, e quatrocentos reais)**, durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 20 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.0009/2026DISPENSA Nº. 0009/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA ANDRADE E GOMES CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ Nº 21.639.378/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de gestão de segurança do trabalho e saúde ocupacional junto à prefeitura municipal de São Mamede - PB.

VALOR MENSAL: 2.200,00 (dois mil, e duzentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil, e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: de 20/02/2026 até 20/02/2027

DATA: São Mamede – PB, 20 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0002/2026**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2026**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.**CONTRATADA:** JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇOES E FERRAGENS LTDA, CNPJ: 59.039.793/0001-03.**OBJETIVO:** Aquisição de itens de material de construção e elétrico para atender as necessidades das Secretarias Municipal do município de São Mamede PB.**VALOR GLOBAL:** R\$: 988.650,00 (novecentos e oitenta e oito mil, e seiscentos e cinquenta reais).**VIGÊNCIA:** de 20/02/2026 à 20/02/2027.

São Mamede - PB, 20 de Fevereiro de 2026.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional**RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA ANÁLISE DE MÉRITO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026****SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

o município de São Mamede torna público o resultado preliminar da etapa de análise de objeto do edital de chamamento público nº 001/2026 premiação para agentes culturais com recursos da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura - PNAB (lei nº 14.399/2022) exposição de pinturas e fotografias

Notas metodológicas:

Caso o proponente discorde da nota atribuída na etapa provisória de análise do objeto, disponibilizamos a oportunidade para apresentar uma justificativa sucinta ou enviar arquivos que possam retificar a nota atribuída. Isso deve ser feito até às 16h do dia 27/02/2026, de forma online pelo site <https://editais.gestorcultural.com.br/editais>

Proponentes receberam notas e foram classificados de forma provisória como selecionados ou não selecionados. O status final será definido após a fase de interposição de recursos.

Não foram considerados como selecionados, mesmo que de forma provisória, proponentes que tiveram nota igual ou menor que 40 (quarenta).

As propostas que não cumpriram as exigências do certame tiveram suas notas zeradas

Proponente	Projeto	A	B	C	D	E	F	G	Pontuação o Extra	Total
ANDERSON LUCENA DE ARAUJO	ESPETACULO PAIXAO DE CRISTO	9,75	10	10	10	10	10	20	00	79,75

São Mamede-PB, 23 de fevereiro de 2026.

Yélina Cristiny Medeiros Rique
Secretária Municipal de Cultura e Artes